

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DAS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

A Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, constituída no dia 17 de janeiro de 2022, em Assembleia-Geral Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região (CRP-03), em cumprimento ao Art. 51 §5º da Resolução CFP nº05/2021, **CONVOCA** as psicólogas, abaixo relacionadas, para fazerem parte das subcomissões eleitorais que coordenarão as atividades nos Pontos de Apoio à Votação:

SUBSEDE FEIRA DE SANTANA			
	NOME	CRP 03	CONDIÇÃO
1	JULIA MEDEIROS SAMPAIO DE JESUS	26148	EFETIVA
2	THAIS SANTOS DE CARVALHO SILVA MENESES	26247	EFETIVA
3	GABRIELA SOUZA SILVA PAIM	26308	SUPLENTE
4	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	26328	SUPLENTE
5	REGINA BEATRIZ VASCONCELOS MAISK	26440	SUPLENTE
SUBSEDE VITÓRIA DA CONQUISTA			
	NOME	CRP 03	CONDIÇÃO
1	LUIZA SANTOS CORREA	25560	EFETIVA
2	JESSICA LIMA VIANA	25779	EFETIVA
3	LIVIA SILVEIRA ARAUJO	25864	SUPLENTE
4	GABI BOMFIM CRUZ	25919	SUPLENTE
5	JOSENEIRE BRITO CHAVES ISHIZAKI	25849	SUPLENTE

Para tanto, devem se apresentar através de resposta de ciência, enviada ao e-mail oficial da Comissão Regional Eleitoral (comissaoeleitoral@crp03.org.br) até o dia **26/07/2022**, às 12:00h. Após este prazo, esta Comissão Eleitoral fará novo contato, agendando data e hora para reunião online com orientações relativas ao desenvolvimento desta tarefa. O não atendimento a esta convocação implicará em falta disciplinar prevista no Art.26, inciso V, da Lei 5766/71.

De acordo com a Resolução CFP 05.2021, Art. 51, inciso 9º, A convocação de psicólogas para integrar Subcomissão somente poderá ser recusada por motivo de força maior devidamente comprovada, sob pena de incorrer em falta disciplinar prevista no artigo 26, inciso V, da Lei nº 5.766/71.

Deste modo, as Psicólogas **efetivas** nesta convocação, que apresentarem justificativa plausível de acordo com o Art.26, inciso V, da Lei 5766/71, serão imediatamente substituídas pela suplente, atendendo a ordem desta publicação.

Salvador, 22 de julho de 2022.



COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL
Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região